



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

PARECER

A presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares em vigor, pelo que merece a minha concordância.

Achope D.º A.º,
J.º A.º 20/9/2017

DESPACHO

Ajustar o preço e iniciar a obra em 20 dias a fim de evitar a nulidade da obra. O preço base é de 16.260,15 euros e o preço de adjudicação é de 16.272,62 euros.

20/9/2017
O Presidente
W.º

Informação n.º:

Data: 20-09-2017

Procedimento n.º: 56/17

Assunto: "Prolongamento da Rede de drenagem de águas residuais no lugar da Telhada - Medrões"
Ajuste Directo - Projecto de Decisão

Localização: Lugar da Telhada - Medrões

I - Enquadramento

No seguimento da abertura do procedimento acima epigrafado, datado de 12 de setembro de 2017, foi convidada a apresentar proposta a empresa Teixeira & Nogueira, Lda..

O Preço Base do procedimento é de 16.272,62 € (dezasseis mil, duzentos e setenta e dois mil euros e sessenta e dois cêntimos).

A apreciação da proposta é feita com base na legislação em vigor, nomeadamente o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos (Clausulas jurídicas e técnicas).

Considerando que, foi convidada/apresentada uma única proposta que se segue, o presente relatório reveste a natureza de Projecto de Decisão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA INFORMAÇÃO

II – LISTA DE CONCORRENTES

A proposta presente a concurso é a seguinte:

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
1	Teixeira & Nogueira, Lda.	16.260,19 €

III – VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA/ADMISSÃO OU EXCLUSÃO DA PROPOSTA:

Antes da apreciação da proposta quanto ao critério de adjudicação previsto nas peças do procedimento, procedeu-se à sua conferência e verificação, designadamente no que se refere à conformidade dos documentos com o exigido.

Neste sentido, verificou-se que:

- O valor global da proposta apresentada não é superior ao preço base do procedimento (alínea d) do artigo 70º do CCP);
- O concorrente apensou os documentos solicitados no âmbito do procedimento, mais concretamente o Anexo I;
- A proposta e documentos encontram-se assinados eletronicamente e assinatura é qualificada de acordo com o artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.
- O formulário de resposta é válido, obedecendo às regras constantes no anexo II da Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.

IV – APRECIÇÃO DA PROPOSTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

Procedeu-se à análise da proposta, em função da aplicação do critério de adjudicação e com base na legislação em vigor, nomeadamente, o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos respetivamente.

Face ao exposto, a empreitada "**Prolongamento da Rede de drenagem de águas residuais no lugar da Telhada – Medrões**" deverá ser adjudicada à empresa Teixeira & Nogueira, Lda., pela importância de **16.260,19 € (dezasseis mil, duzentos e sessenta mil euros e dezanove cêntimos)**, à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Este documento é assinado eletronicamente pelo Técnico, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 96/2015 de 17 de Agosto.